ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO

0816/2019

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja feito um ponto de ônibus na entrada do bairro Itaparica.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2019.

VAL BARBEIRO
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA: A medida se faz necessária, pois tanto em dias ensolarados quanto chuvosos os moradores não têm onde se abrigar enquanto aguardam a chegada do ônibus.

Elaboração: Rômulo Almeida Tavares Rangel

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
14 MAI 2019
----------/----------/----------

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO

0816/2019

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja feito um ponto de ônibus na entrada do bairro Itaparica.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2019.

VAL BARBEIRO
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA: A medida se faz necessária, pois tanto em dias ensolarados quanto chuvosos os moradores não têm onde se abrigar enquanto aguardam a chegada do ônibus.

Elaboração: Rômulo Almeida Tavares Rangel

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
14 MAI 2019
----------/----------/----------

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL NACIONAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR VAL BARBEIRO

INDICAÇÃO Nº 039/2019

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito um ponto de ônibus na entrada do Bairro Itaparica

Justificativa:

A medida se faz necessária pois tanto em dias ensolarados quanto chuvosos os moradores não têm onde se abrigar enquanto aguardam a chegada do ônibus.

Macaé, 27 de março de 2019.

Vereador Val Barbeiro
Valdemir da Silva Souza

EXPEDIENTE
14 MAI 2019

Palácio do Legislativo Natalino Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Tel.: (22) 27967800 - Ramal 296 – Vereador Val Barbeiro
E-mail: valbarbeiro@cmmacaé.com.rj.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 16 de maio de 2019

Ofício Digital Nº: 816/2019

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 816/2019.

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a V. Sª., que este Legislativo aprovou no **Dia 15/05/2019**, a **Indicação Nº816/2019**, cuja autoria coube ao Vereador **Valdemir da Silva Souza**, solicitando que através do órgão competente da Administração Pública, viabilize a **instalação** de um ponto de ônibus na entrada do bairro Itaparica.

Justificativa: A medida se faz necessária, pois tanto em dias ensolarados quanto chuvosos, os moradores não tem onde se abrigar enquanto aguardam a chegada do ônibus.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)